

**Ata da 4ª (QUARTA) Reunião Ordinária
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete às 9h:30, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente, para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram presentes os conselheiros: Maria José dos Santos Paz, Araceli Carboneri, André Mariano Martins Castro, Maria Elisa Baron Vanini, Márcio Anacleto, Reinaldo Saraiva, Sandra Renata Marchi, Welber Falcade, Gabriela Scarance Trevisan e Cristiano Martin Lozano. Estiveram também presentes a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência: Sra. Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças e Sra. Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento Administrativo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo. **EXPEDIENTE:** Pela Presidente do Conselho: (1) apresentou-se proposta de calendário das reuniões para o segundo semestre de 2017, ficando acordado com os conselheiros que as próximas reuniões se darão nas seguintes datas: 13/07/2017, 17/08/2017, 14/09/2017, 19/10/2017, 16/11/2017 e 14/12/2017, sempre as 9:30h nas dependências do Itupeva Previdência, sendo qualquer alteração noticiada com antecedência de 48h; (2) reiterou-se a necessidade dos Conselheiros em apresentar a declaração de bens, face a obrigatoriedade legal contida no art. 140 da Lei Complementar n.º 388/2015, estipulando prazo final para entrega até 30/06/2017; (3) foi solicitado atualização dos dados dos conselheiros (e-mail e telefone) para fins de otimizar as convocações e apresentar relatórios da Diretoria Executiva; (4) informou-se que a validade do CRP é até 11/07/2017 e que há pendências para sua renovação vez que há débitos remanescentes, referente a cota patronal, de competência de

novembro, dezembro e décimo terceiro do exercício de 2016, que totalizam o importe de R\$ 1.286.216,72 (valores originários); (5) foi oficiado o Gabinete do Prefeito quanto a pendência existente informando o prazo de regularização do CRP; (6) esclareceu-se que poderá haver a possibilidade de parcelamento destes débitos, pois encontra-se em tramitação minuta de Portaria Ministerial, proposta pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social da Secretaria de Previdência, que irá estabelecer autorização de parcelamento especial dos débitos dos entes federativos com os RPPS até a competência março de 2017, no prazo máximo de 200 meses, em moldes similares ao estabelecido para o RGPS pela Medida Provisória nº 778/2017; (7) Quanto ao parcelamento existe já foram realizados os pagamentos de oito parcelas, num total de sessenta, sendo o próximo vencimento em 30/06/2017; (8) apresentou-se a rentabilidade da carteira de investimentos, informando que a meta mensal foi atingida, ficando em 0,83% para o mês de maio; (9) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/05/017 a 31/05/2017, relatório de gestão de investimentos referente ao mês de maio/2017 e relatório de patrimônio aplicado, sendo este no total de R\$ 10.463.668,22. (10) apresentou-se relatório de gestão contento todos os contratos mantidos pelos Instituto, bem como os gastos mensais fixos; (11) foi informado que a Dra. Chadia Abou Abed Chimello realizou as informações ao Ministério Público quanto a denúncia recebida pelo instituto no que tange a legislação de publicidade, em especial ao Pregão realizado pelo Instituto, bem como prestou as informações necessárias para que o Executivo providenciasse a resposta quanto a notificação do Ministério da Fazenda realizada através da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social; (12) Pelo conselheiro André foi questionado sobre a abertura de prazos para adesão ao Estatuto e Regime de Previdência próprio foi informado que há em tramite processo administrativo junto ao Executivo com intuito de viabilizar esta nova adesão, mas que ainda não foram estipulados novas datas; (13) Pela conselheira Renata foi questionada as implicações da Reforma da Previdência em face a nossa legislação, e a ela foi dito que há necessidade de aguardar o texto final aprovado para saber quais reais alterações que serão necessários

na nossa legislação municipal; (12) Por fim, estiveram ausentes da presente reunião os seguintes conselheiros titulares: Silvia Helena Alves de Almeida e Antonio Carlos dos Santos. E, para constar, Eu, Juliane Bonamigo, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho de Administração
Matrícula nº 2091

MARIA JOSE DOS SANTOS PAZ
Membro Suplente (representação legal)
Matrícula n.º 483

ARACELI CARBONERI
Membro Suplente (representação legal)
Matrícula n.º 3200

ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO
Membro Titular
Matrícula nº 764

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro suplente
Matrícula nº 642

SANDRA RENATA MARCHI
Membro Titular
Matrícula n. 1695

WELBER FALCADE
Membro Titular
Matrícula nº 1785

REINALDO SARAIVA
Membro Titular
Matrícula nº 832

MÁRCIO ANACLETO
Membro Suplente
Matrícula n.3404

GABRIELA SCARANCE TREVISAN
Membro Titular
Matrícula n.º 2395

CRISTIANO MARTIN LOZANO
Membro Suplente
Matrícula n.º 04

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Depto. Administrativo
Matrícula nº 2919

VANIA REGINA P. DE FRANÇA
Dir. do Depto. de Planej. e Finanças
Matricula nº 2422